



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



088/2022

REQUERIMENTO

**DESPACHO
RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Nº

EMENTA:

Parelhas, de de

PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, o Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, solicitando que Projeto Substitutivo nº 001/2022, que altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais, para as fins que especifica, retifica nomenclaturas de ações orçamentárias e dá outras providências, seja votado em regime de “URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA”, conforme descrito no art. 132, parágrafo § 1º, inciso I.

JUSTIFICATIVA

Justificamos este pleito pela importância da “URGÊNCIA URGENTÍSSIMA” do referido Projeto, para que seja realizado o pedido presente no mesmo, em nossa Cidade Parelhas/RN.

Solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

JOÃO DANTAS FILHO
1º Vice-Presidente

**ALYSON WAGNER DE
OLIVEIRA**
Presidente

**EVANEIDE ARAÚJO DE
SOUZA MENDONÇA**
1ª Secretária

Lido no Expediente em 07/04/2022

1º Sec.

Ofício N°

Data

/ /

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



088/2022

REQUERIMENTO

**DESPACHO
RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA**

Nº

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, de de

PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, o Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, solicitando que Projeto Substitutivo nº 001/2022, que altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais, para as fins que especifica, retifica nomenclaturas de ações orçamentárias e dá outras providências, seja votado em regime de “URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA”, conforme descrito no art. 132, parágrafo § 1º, inciso I.

JUSTIFICATIVA

Justificamos este pleito pela importância da “URGÊNCIA URGENTÍSSIMA” do referido Projeto, para que seja realizado o pedido presente no mesmo, em nossa Cidade Parelhas/RN.

Solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

JOÃO DANTAS FILHO
1º Vice-Presidente

**ALYSON WAGNER DE
OLIVEIRA**
Presidente

**EVANEIDE ARAÚJO DE
SOUZA MENDONÇA**
1ª Secretária

Lido no Expediente em 07/04/2022

1º Sec.

Ofício N°

Data / /

Func.